

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 55FBE2AF4122E0

**ESTADO DO PIAUÍ**
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIAAv. Helvídio Nunes, 2.650, Centro. – Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

Decreto nº 128/2023

de 24 de abril de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

Considerando a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local, e

Considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, nos termos da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010, atualizada pela Lei Federal 14.026/2020, e

Considerando a necessidade de apresentar, discutir e aprovar, junto à população e seus representantes, o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a Conferência Final do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, para o dia 09 de maio de 2023, às 08 horas, na Câmara Municipal, Av. Raimundo da Costa Soares s/n - Centro.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saneamento Básico será presidida pelo Prefeito Municipal, na sua ausência por membro do Comitê de Coordenação.

Artigo 3º - Será de responsabilidade do representante indicado no Art. 2º, assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Artigo 4º - O Regimento da Conferência Final será apresentado e aprovado em plenário na data de sua realização e antes de seu início.

Colônia do Gurguéia, 24 de abril de 2023


Silzo Bezerra Da Silva
Prefeito Municipal